



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
INSTITUTO BOCA DA MATA PREV**



PORTARIA INTERNA Nº 08/2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOCA DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas em normas legais específicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor desta autarquia, Antonio Marx Almeida Leite, Diretor-Presidente, a liberação de 3 (três) diárias com pernoite, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas com a participação no 24º Congresso Previdenciário da APEPREV e 3ª Seminário Internacional de Previdência, em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 16 a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e archive-se

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, em 15 de setembro de 2026.

**ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
Diretor Presidente
Portaria nº 014/2025**

Publicada, registrada e arquivada em 15 de setembro de 2026.